



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

RELATÓRIO**Processo:** 23067.013301/2024-18**RESULTADO Edital 02/2024****Seleção de alunos para Bolsa de Apoio a Projetos de Graduação para o Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência PAIP Ano 2024.****Projeto: “Gestão do Acolhimento e Permanência na FEAAC : Diagnóstico Qualitativo e Quantitativo da Propensão a Evasão e Ações de Intervenção”. (Cordenação Programas Acadêmicos FEAAC)****Critérios de seleção:** histórico escolar, currículo e entrevista, a serem alinhados com a demanda e dinâmica proposta pelo projeto

Candidat@	Nota (*) / Colocação em ordem decrescente	Resultado
Barbara Bandeira dos Santos Inacio	9,80	Bolsa Remunerada
Emeline de Oliveira Freire	9,80	Bolsa Remunerada
Iury da Silva Sousa	9,80	Bolsa Remunerada
Tais Taynara Silveira	9,70	Classificad@ /Bolsa Voluntaria
Samir da Silva Souza	9,60	Classificad@
Mariana da Silva Sousa	9,50	Classificad@
Talita Duarte de Souza Moura	9,45	Classificad@
Andreia de Oliveira Batista de Gois	9,40	Classificad@
Andre Jose Farias Guimaraes	9,00	Classificad@
Francisco Erivelto Costa da Silva Filho	9,00	Classificad@
Gustavo da Silva Moraes	9,00	Classificad@

Henzo Paz de Olencar	9,00	Classificad@
Paulo Henrique Gomes dos Santos	9,00	Classificad@
Francisco de Assis Pereira Matos Neto	9,00	Classificad@
Gerlon Farias Barbosa	9,00	Classificad@
Andrea Sousa Borges	7,00	Sem tempo disponível e Estágio externo
Laila Vitoria Morais Dutra	Não colocou horário para entrevista.	Não Classificad@ p Entrevista**
Rian Kaiky Azevedo Dias	Não colocou horário para entrevista.	Não Classificad@ p Entrevista**
Jaime Teixeira de Araujo Junior	Exigido 2o semestre	Não Classificad@ p Entrevista**
Livia Heveline Moura do Nascimento	Exigido 2o semestre	Não Classificad@ p Entrevista**
Lucas Wasley do Nascimento Alves	Exigido 2o semestre	Não Classificad@ p Entrevista**
Samuel Barros Rocha	Exigido 2o Semestre	Não Classificad@ p Entrevista**

* Este é um projeto que fará uso de metodologia qualitativas e e quantitativas, assim a nota é uma avaliação subjetiva/qualitativa/comparativa da coordenação do projeto dos pontos colocados na entrevista, quanto ao projeto sua dinâmica, o currículo dos candidatos sobre qual semestre e interações acadêmicas atuais.

** Para ser classificado para entrevista os candidatos tinha que atender as solicitações do Edital, no prazo do Edital. Onde foi colocada a exigencia da PROGRAD/Sistema de ser estdante do segundo semestre e se pediu a proposição e horários para entrevista até o prazo de envio para a coordenação

@s candidat@s aprovad@s para a Bolsa Remunerada e classificada para a Bolsa voluntária, conforme colocado no Edital tem até as 12hs de 09/03/2024 para enviar ao coordenador do projeto a documentação para implementação da bolsa, o não envio implica em desclassificação e chamada do próximo da lista.

Assim solicitamos que sejam enviados para lazaro@ufc.br, até 12h de 09.03.24 os seguintes documentos digitalizados, assinados e em PDF:

*a) Termo de compromisso;**

*b) Declaração negativa de bolsa (exceto voluntário);**

*c) Declaração de Não Acúmulo de Atividades ou de Acúmulo de Atividades;**

d) comprovante de conta corrente, no qual conste de forma legível a agência e o número da conta(exceto voluntário);

(...)"

*Formulários disponíveis no site da PROGRAD> Documentos Formulários> Documentos CAD> PAIP
: <https://prograd.ufc.br/pt/documentos-e-formularios/documentos-da-cad-coordenadoria-de-acompanhamento-discente/programa-de-acolhimento-e-incentivo-a-permanencia-paip/bolsa-de-apoio-a-projetos-de-graduacao/>



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS LAZARO DA SILVA FILHO, Vice Diretor**, em 08/03/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4843216** e o código CRC **60E1A3FE**.